

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1553/2011 DE 19 DE ABRIL DE 2011.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERA A NUMERAÇÃO DE ARTIGO DA LEI MUNICIPAL Nº 1544/2011 DE 22/03/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARINO JOSÉ POLLO, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a numeração da Lei Municipal nº 1544/2011 de 22/03/2011, passando o art. 67A. para o art. 43A.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 19 DE ABRIL DE 2011.

Registre-se e Publique-se

**MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. DE ADM E FAZENDA**